

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2022 – SMS

Portaria nº 055/2022 – SMS

Lagoa Nova/RN, 08 de Julho de 2022.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 687/2021, o que se especifica e da outras providencias.”

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 059/2022 de 21/02/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 687/2021, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **ANTÔNIO FELIPE ALVES DA COSTA**, matrícula nº **3508**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO CHEGADA	DE	DATA	VALOR RS	JUSTIFICATIVA
QGT – 3A48	Natal – RN	09h15min	18h45min		02.05.2022	RS 40,00	Conduzir paciente para consulta oncológica.
RGL – 2D27	Natal – RN	21h30min	03h50min		02.05.2022	RS 40,00	Conduzir paciente encaminhado para Walfredo Gurgel.
RGI – 5A31	Santa Cruz – RN	08h00min	13h40min		07.05.2022	RS 20,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica.
RGL – 2D27	Santa Cruz – RN	11h00min	16h05min		12.05.2022	RS 20,00	Conduzir paciente para internamento.
QGT – 3A48	Natal – RN	16h30min	22h40min		12.05.2022	RS 40,00	Remoção de paciente que recebeu alta hospitalar.
RGI – 5A31	Santa Cruz – RN	18h40min	00h10min		17.05.2022	RS 20,00	Remoção de paciente que recebeu alta hospitalar.
RGI – 5A31	Natal – RN	09h15min	16h00min		22.05.2022	RS 40,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica.
RGI – 5A31	Natal – RN	18h20min	02h40min		22.05.2022	RS 40,00	Conduzir paciente com fratura em perna.
RGL – 2D27	Natal – RN	12h45min	21h20min		27.05.2022	RS 40,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ronieri Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:538D95BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/07/2022. Edição 2819

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>